



EDITAL N.º 001/2023 - ACADEPOL

A Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL-PJC/MT, em conjunto com a Gerência de Operações Especiais – GOE, considerando a necessidade de capacitação e aprimoramento técnico de policiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publica o Edital n.º. 001/2023 – ACADEPOL/PCMT, para abertura de processo seletivo de candidatos ao **Curso de Operações Policiais – COP/GOE/2023 e Formação de Cadastro de Reserva de Operadores para a Gerência de Operações Especiais – G.O.E.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Operações Policiais – COP, que tem por finalidade promover o nivelamento técnico-operacional entre os policiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e de outras forças convidadas, bem como a formação de Cadastro de Reserva de policiais civis habilitados a compor os quadros da Gerência de Operações Especiais – GOE, mediante conclusão do curso.

Art. 2º - O curso acontecerá em Cuiabá – MT, com duração aproximada de 20 dias, e carga horária aproximada duzentas e vinte (220) horas-aula, com aula inaugural a ser realizada em Cuiabá – MT, às 08 horas do dia 03/04/2023.

Art. 3º - Cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO COP	
Período de inscrição	20/02/2023 a 03/03/2023
Divulgação dos candidatos inscritos	06/03/2023
Teste de Aptidão Física – TAF	16/03/2023 e 17/03/2023
Teste de Aptidão Técnica – TAT	18/03/2023
Divulgação dos aprovados e classificação final	20/03/2023
Resultado Final - Convocação	22/03/2023
Reunião Administrativa - Coordenação e alunos	31/03/2023 e 01/04/2023
Aula inaugural com autoridades	03/04/2023



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



Parágrafo Único: Os candidatos deverão acompanhar as divulgações relacionadas a este edital através do site da Academia de Polícia Judiciária Civil-ACADEPOL (<http://www.pjc.mt.gov.br/acadepol>).

DAS VAGAS

Art. 4º - Considerando o interesse e a necessidade da administração pública, o Curso de Operações Policiais – COP ofertará um total de 40 (quarenta) vagas, que serão divididas para concorrência da seguinte forma:

Cargo/Função	Quantidade
Policiais lotados na GOE/MT	03 vagas
Delegados da PJC/MT	04 vagas
Investigadores e Escrivães da PJC/MT	23 vagas
Outras forças convidadas	10 vagas
Total	40 vagas

Parágrafo Único. As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - São requisitos para o policial civil para realizar a inscrição:

- a) Fazer parte dos quadros da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, exceto convidados;
- b) Ser voluntário;
- c) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:
 - c.1) Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - c.2) Cópia da carteira funcional;
 - c.3) Certidão negativa da corregedoria, de não estar respondendo procedimento administrativo de qualquer natureza;
 - c.4) Autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou autorização do chefe imediato (agente público de outra instituição) (anexo II);
 - c.5) Autorização expressa, para os policiais de outras corporações, do chefe da unidade operacional tática da respectiva corporação. (anexo III);



- c.6) Termo de Renúncia de Custos (Anexo IV), vez que o Estado não arcará com qualquer ônus referente ao curso;
- d) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do formulário do Google Forms: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxVAB7SsXmMI72DjMDKzwTrbVPC7fg4VBBiZjGEPCKPnNmmA/viewform> em arquivo PDF, documento único com tamanho máximo de 10 MB.
- e) Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;

Parágrafo Único: A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a participação no processo de recrutamento, se verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou nos documentos apresentados, sem prejuízo das sanções criminais e administrativas;

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º - O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá de 02 (duas) etapas, em datas subsequentes, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nos **Anexos VI e VII**:

- a) Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Teste de Aptidão Técnica (TAT), de caráter classificatório e eliminatório;

Parágrafo Único: O Candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física, um Atestado Médico, expedido por um cardiologista autorizando a prática de atividades físicas, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 15 dias à data de realização do TAF.

Art. 7º - O candidato deverá ser aprovado no TAF e no TAT, somando-se as notas dos respectivos testes para fins de classificação.

Art. 8º - Com base na soma dos resultados de ambos os testes, formar-se-á uma lista de classificação por cada grupo de vagas (conforme Art. 4º), que determinará a classificação final de convocação para o curso.

Art. 9º - Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- a) Maior idade.
- b) Maior tempo de polícia civil.
- c) Maior nota no TAT.



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



Art. 10 - Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer ao local, data e horários definidos para os testes, bem como aquele que não obtiver a pontuação mínima exigida, ou agir em desacordo com as determinações dos organizadores dos testes.

DOS RECURSOS

Art. 11 - O recurso deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação do resultado, indicando o(s) teste(s) a que se refere, e remetido ao Diretor do ACADEPOL, via *e-mail*: ge.acadepol@pjc.mt.gov.br;

Parágrafo único: O recurso será encaminhado à Coordenação do curso, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para deliberação. O resultado do recurso será encaminhado ao recorrente por *e-mail*.

DO CURSO

Art. 12 - Os alunos selecionados e convocados, firmarão compromisso de atender as necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 13 - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art. 14 - Os aprovados, uma vez matriculados no Curso de Operações Policiais- COP, deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno, contida no anexo VIII, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar em data definida, munido de tais materiais no dia da aula inaugural, ou em qualquer outro dia durante o período de curso quando solicitado.

Art. 15 - Além dos itens do enxoval, o aluno ao ser matriculado, arcará com a alimentação e outras situações que porventura possam surgir durante o curso, a critério da coordenação.

Art. 16 - O corpo docente do COP será composto por instrutores da Gerência de Operações Especiais (GOE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso de Operações Táticas Especiais – COTE ou equivalentes na área de Operações Táticas,



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



Curso de Operações Policiais – COP, bem como instrutores de áreas específicas convidados exclusivamente pela coordenação.

Art. 17 - As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da ACADEPOL e da Gerência de Operações Especiais, podendo ocorrer treinamentos em variados ambientes, internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos, a critério da coordenação.

Art. 18 - A partir do início do curso, o aluno permanecerá 24 (vinte e quatro) horas, à disposição da coordenação do COP, para exercícios das atividades e missões, em regime de internato.

Art. 19 - O aluno será desligado do curso quando:

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento;
- b) Não se enquadrar nos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento (Insuficiência Técnica);
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Atingir 20% de faltas em quaisquer matérias curriculares seja qual for o motivo;
- i) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- j) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- k) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do Curso de Operações Policiais COP, a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando-se em seguida, o preenchimento da ficha de desligamento.

Art. 20 - O Curso de Operações Policiais COP do Estado de Mato Grosso será coordenado pela Gerência de Operações Especiais – GOE da Polícia Judiciária Civil do



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



Estado de Mato Grosso – PJC/MT, com a supervisão pedagógica da Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL.

Art. 21 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Mato Grosso.

DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE OPERADORES

Art. 22 – Todos os alunos que concluírem o curso serão considerados aptos/habilitados, não havendo classificação sequencial final.

Art. 23 - Além da certificação de conclusão de curso com aproveitamento, a ser expedida pela ACADEPOL, os policiais civis do Estado de Mato Grosso concludentes, incluindo os delegados de polícia, passarão a compor Cadastro de Reserva de Operadores habilitados para preenchimento de vagas remanescentes na Gerência de Operações Especiais – GOE.

Art. 24 – O Cadastro de Reserva de Operadores será criado e mantido constantemente atualizado junto ao banco de dados da ACADEPOL, onde constarão os nomes dos policiais civis formados em Cursos de Operações Táticas Especiais ou equivalentes, bem como em Cursos de Operações Policiais - COP.

Parágrafo único: A inclusão do servidor no Cadastro de Reserva não garante remoção do policial civil para a Gerência de Operações Especiais, o que poderá ocorrer em momento oportuno e conveniente para a administração pública.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O curso será Coordenado pela Gerência de Operações Especiais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 26 - As vagas destinadas a outras instituições serão distribuídas mediante convite, a critério da Coordenação do curso.

Art. 27 – A realização de TAF e TAT aos estrangeiros convidados, ficará a cargo das respectivas instituições.



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



Art. 28 - A Coordenação do curso poderá a qualquer momento, eliminar o candidato que praticar ato que comprometa o bom andamento do curso, ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em lei.

Art. 29 - Os casos omissos no presente Edital serão examinados e decididos pela Coordenação.



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



**ANEXO I
Ficha de Inscrição:**

CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP/ PJCMT

FOTO 3/4

Nome: _____
RG _____ CPF _____ Matrícula _____
—
Cargo: _____
Lotação: _____
Data de Nasc: ____/____/____
Ano da Inclusão na PJC/MT: ____/____/____
Telefone: _____ Celular: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado _____

VOLUNTARIAMENTE DECLARO:

- a) ser voluntário para o CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS- COP/ PJC/MT;
- b) Estar apto física e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante o COP;
- c) Fui informado que posso, a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar do COP;
- d) Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;
- e) Desobrijo, descarto e isento a **Gerência de Operações Especiais – GOE/PJC-MT e seus Instrutores**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades.
- f) Estou ciente que se requerer ou for desligado, não serei ressarcido por qualquer RECURSO que tenha contribuído a título de doação, pois servirá para subsidiar o custo dos demais alunos até o término do curso.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL OU CHEFE IMEDIATO DO
CANDIDATO**

EU,....., autorizo o candidato
.....a frequentar o CURSO DE OPERAÇÕES
POLICIAIS - COP, estando ciente que o servidor estará à disposição da unidade até seu
desligamento, ou até a conclusão do curso, em regime de internato.

.....
Nome completo da autoridade policial ou chefe imediato do candidato e assinatura.



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



ANEXO III

**AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE TÁTICA DA RESPECTIVA
CORPORAÇÃO (PARA CANDIDATOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES).**

EU,, estou ciente e autorizo o candidato
.....a frequentar o
III CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP.

.....
Nome completo da autoridade policial ou chefe imediato do candidato e assinatura.



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____ (Cargo)
_____, (Matrícula) _____, lotado
na _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que
me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do
Curso de Operações Policiais – COP o qual realizar-se-á pela ACADEPOL PJC/MT;
estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo
com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o
curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado com passagens
de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha
participação ao evento.

Data: _____

Local: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF: _____



ANEXO V

**CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE/PJC/MT/2023**

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu

_____,
Cargo _____, Matrícula

_____,
Unidade _____, matriculado
no Curso de Operações Policiais – COP, solicito o meu desligamento do referido
curso.

Assinatura do Solicitante

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do Coordenador



ANEXO VI

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- a) Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do COP, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) Será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- c) O TAF será realizado em Cuiabá/MT nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a ser previamente definida pela coordenação e divulgada com antecedência no site da ACADEPOL/PJC/ MT;
- d) O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso.
- e) **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, UM ATESTADO MÉDICO, EXPEDIDO POR UM CARDIOLOGISTA AUTORIZANDO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS**, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 15 dias à data de realização do TAF.

1.FLEXÃO NA BARRA FIXA:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 5 (cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O movimento deve ser completo, começando pendurado com os braços esticados e pegada pronada. O candidato deverá subir, sem auxílio de impulso ou qualquer galeio, até ultrapassar o queixo da linha da barra fixa.

FLEXÃO NA BARRA FIXA (abaixo de 5 está eliminado)	
ÍNDICE	PONTOS
5 a 6	2
7	4
8	6
9	8
10	10



2.ABDOMINAL REMADOR:

O teste será **ELIMINATÓRIO** quando o candidato não atingir o número mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

TEMPO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 1 MINUTO.

ABDOMINAL REMADOR Abaixo de 35 está eliminado	
NO TEMPO MÁXIMO DE 1 MINUTO	
ÍNDICE	PONTOS
35	2
Entre 36 a 40	4
Entre 40 a 44	6
Entre 45 a 49	8
Acima de 50	10

3.FLEXÃO DE BRAÇO:

O teste será **ELIMINATÓRIO** quando o candidato não atingir o número mínimo de 25 (vinte e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição de decúbito ventral, com cotovelos próximos ao corpo em extensão total, pés juntos e joelhos estendidos. Ao comando do avaliador o candidato deverá baixar o corpo até o tronco, se aproximar do chão, flexionando seus cotovelos até 90 graus, em seguida retornará à posição inicial com os braços totalmente estendidos.

FLEXÃO DE BRAÇO Abaixo de 25 está eliminado	
ÍNDICE	PONTOS



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



25	2
Entre 26 a 30	4
Entre 31 a 35	6
Entre 36 a 40	8
Entre 41 a 45	10

4. CORRIDA DE FUNDO 5.000 METROS:

O teste será CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir a distância de 5.000m em tempo máximo de 30 minutos.

CORRIDA DE FUNDO 5000 METROS	
Acima de 30 min está eliminado	
ÍNDICE	PONTOS
Entre 28 a 30 min	2
Entre 26 a 28 min	4
Entre 25 a 26 min	6
Entre 24 a 25 min	8
Abaixo de 24 min	10

5. NATAÇÃO 50 METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 50 metros ou completar acima do tempo de 1 minuto e 25 segundos.

EXECUÇÃO: Ao comando do avaliador os candidatos deverão se posicionar dentro da piscina, na borda, prontos para iniciar o teste. Ao aviso sonoro, o candidato deverá nadar 50 metros em nado livre, qualquer estilo. Será permitido apoiar-se ou impulsionar-se na borda no momento da saída.

NATAÇÃO 50 METROS	
Acima de 1m25s está eliminado	
ÍNDICE	PONTOS
Entre 01m15s a 01m25s	2
Entre 01m12s a 01m14s	4
Entre 01m07s a 01m11s	6
Entre 01m01s a 01m06s	8
Abaixo de 01m00s	10



6.FLUTUAÇÃO

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 10 minutos ininterruptos de flutuação.

EXECUÇÃO: O candidato trajando somente sunga preta ou maiô preto deverá flutuar apenas na posição vertical durante 10 minutos ininterruptos sem qualquer tipo de auxílio para flutuação, sem tocar nenhum anteparo (borda) e sem utilizar o fundo da piscina para impulsão. Não será permitido afundar a cabeça na água.

FLUTUAÇÃO 10 MINUTOS	
Abaixo de 10 min está eliminado	
ÍNDICE	PONTOS
10'	2
11'	4
12'	6
13'	8
15'	10

7.SALTO DE PLATAFORMA DE 7,5 METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não obtiver êxito em saltar de uma plataforma de 7,5 metros de altura em uma piscina com profundidade adequada.

EXECUÇÃO: O candidato se posicionará junto ao avaliador, e depois de autorizado, terá o tempo limite de 1 minuto para a realização do salto.

SALTO DE PLATAFORMA	
Acima de 1 min. está eliminado	
ÍNDICE	PONTOS
Até 1 min.	10



ANEXO VII

TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)

- a) O **Teste de Aptidão Técnica (TAT)** será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- b) Somente participarão do Teste de Aptidão Técnica (TAT) os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF);
- c) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será realizado nas dependências da ACADEPOL PJC/MT ou na GOE, a partir das 08 horas da manhã, nas datas previstas no artigo 3º deste edital;
- d) O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente desclassificado;
- e) No Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, no calibre .40 e uma pistola no mesmo calibre, fornecidos pela GOE, sem qualquer tipo de acessório auxiliar.
- f) Além disso, o candidato deve trazer abafador, óculos de proteção e colete balístico para a realização do teste;
- g) O TAT consiste em dez disparos efetuados a uma distância de 5 metros de um alvo de papel A4, no tempo máximo de 1 minuto;
- h) O candidato deverá acertar no mínimo 60% dos disparos para ter seus pontos somados na classificação;
- i) A pontuação somada na classificação será:

Percentual de acertos	Pontuação
60%	6 pontos
70%	10 pontos
80%	15 pontos
90%	22 pontos
100%	30 pontos

- j) O candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 60% será desclassificado;
- k) Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.



ANEXO VIII

ENXOVAL DO ALUNO

Os alunos deverão apresentar-se para o primeiro dia do **CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP**, munidos dos seguintes materiais:

• 02 calças pretas;
• 02 gandas pretas;
• 02 camisetas em malha de cor azul marinho manga curta;
• 02 coturnos pretos sem zíper;
• 02 pares de meias pretas para coturno;
• 02 Gorro preto (boné);
• 01 Tênis preto (com mínimo de detalhes);
• 02 meias pretas cano medio;
• 02 Shorts TFP preto (sem detalhes);
• 02 Shorts térmicos pretos (sem detalhes);
• 01 Balaclava cor preta;
• 01 Cinto de Guarnição;
• 01 Bandoleira;
• 01 Isolante térmico EVA;
• 01 Lona amarela 1,5m x 1m;
• Sacos de gelo de tamanhos diversos;
• Luva para rapel;
• Cabo solteiro 6m, certificado (espessura 10,5mm a 11,5mm);
• 02 óculos EPI com proteção CA 11268;
• 01 Mosquetão;
• 01 Freio 8;
• 04 protetores auriculares tipo plug in em silicone;
• KIT PRIMEIRO SOCORROS;
• KIT MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO;
• KIT COTURNO;
• KIT ANOTAÇÃO;
• KIT HIGIENE;
• KIT SOBREVIVÊNCIA;
• KIT COSTURA;
• 01 coldre tático de cintura ou de perna;
• 01 porta carregador duplo de pistola;
• 01 porta carregador duplo de fuzil;
• Óculos de natação cor neutra;
• Pistola desmuniada, com 03 (três) carregadores;
• Colete Balístico nível 3A;
• Capa de colete tático na cor preta;



**POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**



• Algemas e porta algemas, com chaves;
• Talheres (garfo, faca e colher)
• Lanterna Tática de mão;
• Protetor bucal;
• Bandagem na cor preta para prática de atividades de luta;
• Luvas de boxe (14oz a 16oz);
• Lona plástica de cor preta (padronizado);
• Bússola;
• Cantil com porta cantil na cor preta;
• 06 comprimidos de clorim;
• 02 bastões Cyalume;
• 05 sacos de lixo de 100L resistente;
• Cânola nasofaríngea;
• Torniquete com porta torniquete para treino;
• 02 ataduras;
• 02 metros de cordelete preto 8mm;

*Maiores informações acerca dos materiais, kits e padronização, serão fornecidas aos alunos matriculados por meio do Manual do Aluno.